

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 003/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelo vereador ANTÔNIO CARLOS FRANCELI.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0211 – DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL
18.541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0024 – QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
18.541.0024.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ACAMARE – ASSOC. DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL
335041 – Contribuições R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.013 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.014 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 5.964,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO CERVINHO
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO ESCOLINHA E
SERRAGEM
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO TABOÃO
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO DISTRITO DE CRISÓLIA
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO ALTO - AMBA
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO TAGUÁ
335041 – Contribuições R\$ 3.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 38.964,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense, trazendo melhorias a esta cidade.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.